Anexo ao Of. nº 74/00-GP
S. Vicente 11 / 4 / 00

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 811-A

Projeto de Lei nº 08/00
de autoria do
Vereador Adelson Prado

Declara de Utilidade Pública o Centro Camará de Pesquisa e Apoio à Infância e Adolescência.
Proc. nº 14960/00

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública o Centro Camará de Pesquisa e Apoio à Infância e Adolescência, com sede no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 05 de abril de 2000.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 06/04/00;
republicado em 07.04.00
Jornal Diário do Litoral

Proc. 20/00